ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Parecer nº 01 de 19 de março de 2024.

Declara extintas Escolas Municipais do Município de Sinimbu.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, encaminhou a este Conselho, ofício de nº 028, datado de 27 de fevereiro de 2024, solicitando parecer para extinção da referida Escola Municipal:

INEP	Escola	Localidade	Ano de Paralisação
43121179	EMEF Sete de Setembro	Linha Estância Schmidt	2020
43120911	EMEF Pinheiro Machado	Linha Primavera	2021

Em conformidade com as atribuições deste Conselho, constantes na Lei nº 177, de 29 de agosto de 1996, art. 4º, parágrafo VIII, e a alteração do CME, Lei nº 2043, de 03 de maio de 2023, o Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, delibera por Parecer favorável à extinção das Escolas acima citadas, uma vez que já estão com suas atividades cessadas e paralisadas a mais de 03(três) anos, devendo ser extinta via ato oficial (decreto) do Executivo Municipal.

Face ao exposto, este Conselho conclui que se declare extinta as referidas Escolas Municipais.

Conselheiros que aprovaram:

Ani Cristina Vogt Staub
Fátima Teresinha Wink Bohnen
Graciela Dorfei Santarém
Lilian Helena Kanitz Martin
Rafael Ghisleni
Rosalia Henn
Sandra Regina de Lima
Sinara Cristina Klafke Dhiel
Elisângela Schoenherr
Camila Thier

Aprovado por unanimidade pela Reunião Plenária, em sessão do dia 19 de março de 2024.

Sandra R. Lima
Sandra Regina de Lima
Presidente do CME/Sinimbu

Ani C. V. Staub
Ani Cristina Vogt Staub
Secretária CME